



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 200/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O processo dinâmico em que a sociedade brasileira está vivendo, no que tange as cobranças de posturas, se torna cada vez mais transparente e eficaz para com aqueles que exercem, mesmo que transitoriamente cargos públicos. E, isso vem sendo alvo de legislações e de um acompanhamento cada vez mais severo, por parte dos órgãos de controle da sociedade.

Como vereador eleito e atento às transformações sociais sou impelido a trabalhar no sentido de dar o melhor de mim, para no exercício de meu mandato, corresponder aos anseios, não só daqueles que confiaram seus votos a mim, mas a toda uma sociedade que deseja a construção de dias melhores.

Diuturnamente, após várias visitas e mais visitas, fico a imaginar o que poderia, dentro de minhas atribuições, colaborar para que nossa cidade e seus habitantes, pudessem efetivamente gozar de uma melhor organização sócio-político e administrativa. O diagnóstico percebido por mim, não é nada satisfatório, mas por meu otimismo, creio que conseguiremos colocar nos trilhos algumas questões importantes, vamos saber onde estamos e onde queremos chegar.

Não me lembro, nos últimos anos, de um mandato tão envolvido na área esportiva como o meu, não por mero acaso, destarte afirmar que, as pessoas que me conhecem sabem de toda uma história como esportista, antes mesmo de fazer parte do legislativo municipal, o que efetivamente, me dá vantagens sobre os demais, ao tempo em que conheço, por dentro, as dificuldades, de quem pratica e/ou motiva práticas esportivas no município.

Nosso município padece da elaboração de projetos esportivos, originários da administração pública. O que temos no município são diversas iniciativas privadas, em todas



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

as modalidades, algumas já se tornando culturalmente importantíssimas para o calendário esportivo, sem que ao menos se tenha garantias concretas para sua efetiva realização.

O município, por meio da administração pública, através do advento da Constituição de 1988, pode se auto-organizar, e desde então, vem trabalhando neste sentido. Temos hoje dentre essas organizações os órgãos que pertencem à administração direta e os da administração indireta, possibilitando sem sombra de dúvidas, uma melhor forma de organização, concentrando em algum momento poderes e descentralizando outros, para que a máquina possa atender o interesse público com maior eficiência e eficácia.

No intuito de atender o interesse público, quanto às práticas esportivas diversas existentes no município, oportunizando as mais variadas instituições e pessoas, uma relação institucional mais plausível, ao debate, ao planejamento e a execução dessas políticas, é que trago este projeto para análise em primeiro plano nesta Casa, e encaminhado ao Poder Executivo para elaboração da lei, ora disciplinada no indicativo.

Ante o exposto, e no esforço de ver modificada a estrutura organizacional administrativa municipal, requeremos que a Mesa Diretora, após a aprovação em plenário, envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Francinetti Carvalho, para que a nobre gestora possa alterar a estrutura administrativa do município criando a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para com isso, pagar uma dívida histórica com aqueles que necessitam, organizam e praticam esportes em Abaetetuba. Que da decisão da Casa, se dê conhecimento a imprensa local, e aos clubes esportivos.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: “Mário Ferreira Fonseca”, em 26 de junho de 2023.

**Gelciney Matos de Carvalho – GEL
VEREADOR – PL**